

## REGULAMENTO PASSATEMPO “Escape Room”

### 1. Descrição

O Passatempo “Escape Room” irá decorrer no dia 8 de janeiro nos cinemas UCI El Corte Inglês Lisboa e UCI Arrábida Gaia e é destinado a clientes com tarifários Yorn. Ao participar, o utilizador aceita os termos e condições do regulamento do passatempo.

### 2. Mecânica

**2.1.** Cada participante terá a oportunidade de ganhar um convite duplo para a sessão especial de antestreia do filme “Escape Room”, no dia 8 de janeiro, às 21h30, nos Cinemas UCI El Corte Inglês Lisboa, Cinemas UCI Arrábida Gaia de um total de 280 que temos para oferecer (120 para UCI El Corte Inglês Lisboa; 160 para UCI Arrábida Gaia). Como participar?

**2.2.** Ir às bilheteiras dos cinemas UCI El Corte Inglês Lisboa, Cinemas UCI Arrábida Gaia.

**2.3.** Só serão consideradas as participações dos participantes que chegarem às bilheteiras dos cinemas UCI El Corte Inglês Lisboa, Cinemas UCI Arrábida 20 Gaia a partir das 20h00.

**2.4.** Só serão considerados vencedores, os participantes com tarifário Yorn à data da participação (exceto Yorn Plano Inicial).

### 3. Vencedor/Prémio

Serão declarados vencedores os primeiros participantes a chegar às bilheteiras de cada cinema. Cada vencedor recebe 1 convite duplo para a antestreia do filme “Escape Room”. Todos os números indicados são sujeitos a validação. Caso o número indicado não corresponda a um tarifário Yorn (excepto Yorn Plano Inicial) válido, o participante não poderá reclamar o prémio.

Os convites devem ser levantados na bilheteira dos cinemas. Não existe a possibilidade do vencedor receber um prémio monetário como alternativa. Sem prejuízo do disposto anteriormente, à Vodafone Portugal reserva-se o direito de substituir o prémio por outro prémio de igual valor.

### 4. Outros

À Vodafone/Yorn reserva-se ainda o direito de não considerar válidas as participações com indícios fraudulentos.

É proibida a participação no passatempo para fins contrários à Lei, que suponham um prejuízo para terceiros, ou de qualquer forma lesem a sua honra, dignidade, imagem, intimidade, crenças religiosas, ideologias ou qualquer outro direito reconhecido legalmente. A Vodafone/Yorn não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos do site ou da aplicação Facebook.

Quaisquer dúvidas sobre a interpretação do presente Regulamento e demais casos relativos ao passatempo deverão ser colocadas à Vodafone Portugal para análise e decisão, através do e-mail [passatempoyorn@vodafone.com](mailto:passatempoyorn@vodafone.com). É vedada a participação neste passatempo a colaboradores da Vodafone Portugal, aos seus fornecedores ou a colaboradores de quaisquer empresas de outsourcing que com ela colaborem. A Vodafone Portugal não será responsável por qualquer dano, perda ou prejuízo sofridos por qualquer Participante do Passatempo.

A Vodafone Portugal reserva-se o direito de alterar, a qualquer momento, o presente Regulamento sem necessidade de aviso prévio. O presente regulamento rege-se pela lei portuguesa.